



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, recentemente adquiridos e destinados aos equipamentos vinculados à Secretaria, sendo eles o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o setor do Cadastro Único – CadÚnico.

Os equipamentos a serem instalados compreendem 02 (dois) aparelhos com capacidade de 12.000 BTUs e 02 (dois) aparelhos com capacidade de 18.000 BTUs, sendo destinados 02 (dois) aparelhos para cada órgão, conforme as necessidades dos respectivos ambientes. A contratação decorre da necessidade de garantir a correta instalação e o pleno funcionamento dos equipamentos já adquiridos, proporcionando melhores condições de climatização, conforto e bem-estar aos servidores e usuários que frequentam diariamente os espaços de atendimento.

Considerando que a instalação de aparelhos de ar-condicionado exige conhecimentos técnicos específicos, ferramentas adequadas e observância das recomendações dos fabricantes, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, garantindo a segurança da instalação, a preservação dos equipamentos e seu adequado funcionamento. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a utilização dos aparelhos já adquiridos, melhorar as condições dos ambientes de trabalho e atendimento e contribuir para a qualificação dos serviços prestados pelo CRAS e pelo CadÚnico à população do Município.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços especializados para instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) equipamentos de 12.000 BTUs e 02 (dois) equipamentos de 18.000 BTUs, destinados ao CRAS e ao CadÚnico.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e disponibilizar profissionais qualificados, ferramentas e equipamentos adequados para a correta execução dos serviços, observando as normas técnicas e as recomendações dos fabricantes.

A instalação deverá contemplar todos os procedimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo fixação das unidades internas e externas, interligação das tubulações, conexões elétricas pertinentes à instalação, drenagem, testes de funcionamento e demais serviços indispensáveis.

A contratada deverá fornecer os materiais e insumos necessários à instalação, quando previstos na contratação, garantindo que sejam novos, adequados e compatíveis com os equipamentos.

Os serviços deverão ser executados de forma a preservar a integridade dos aparelhos e das estruturas dos imóveis, devendo a contratada reparar, sem custos adicionais, eventuais danos decorrentes de falhas na execução.

Após a instalação, deverão ser realizados testes para comprovação do adequado funcionamento dos aparelhos. Caso sejam identificadas falhas ou desconformidades relacionadas aos serviços executados, a contratada deverá realizar as correções necessárias sem custos adicionais para a Administração.

O recebimento dos serviços ocorrerá após a conferência e o atesto por servidor responsável, mediante verificação da correta instalação e do pleno funcionamento dos quatro equipamentos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Und	4	Instalação de Ar-Condicionado (12.000 e 18.000 BTUs)	625,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de Licitação

Período estimado da contratação: 30 (trinta) dias, considerando o prazo necessário para formalização da contratação, agendamento, instalação e recebimento definitivo dos serviços.

Prazo de garantia da contratação: 90 (noventa) dias, contados a partir da conclusão e do recebimento definitivo dos serviços, abrangendo falhas decorrentes da instalação.

Prazo de entrega da contratação: até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, contemplando a instalação e os testes de funcionamento dos 04 (quatro) aparelhos.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da Secretaria, mediante correção ou reexecução dos serviços sem custos adicionais para a Administração.

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Para atendimento da necessidade de instalação dos 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado destinados ao CRAS e ao CadÚnico, foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- A. Contratação de empresa especializada para instalação completa dos equipamentos: alternativa que contempla mão de obra técnica, ferramentas, testes de funcionamento e, quando previsto, o fornecimento dos materiais necessários à instalação.
- B. Contratação apenas da mão de obra, com aquisição separada dos materiais: possibilidade em que a Administração adquire previamente tubulações, suportes, cabos e demais insumos, porém exige maior controle e pode gerar incompatibilidades ou aquisição inadequada de materiais.
- C. Execução por equipe própria do Município: alternativa condicionada à existência de profissionais qualificados, ferramentas específicas e disponibilidade para execução dos serviços, não sendo recomendada caso o Município não disponha de estrutura técnica adequada.
- D. Contratação da instalação junto à assistência técnica autorizada ou empresa especializada em climatização: alternativa que proporciona maior segurança técnica e adequada observância às recomendações dos fabricantes.

Entre as alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de instalação apresenta-se como a solução mais adequada, pois garante maior segurança, responsabilidade técnica, correta instalação e pleno funcionamento dos equipamentos, reduzindo os riscos de danos aos aparelhos e de perda da garantia dos fabricantes.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação é de aproximadamente R\$ 4.506,68

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, 14/04/2026, Dispensa Eletrônica nº 9018/2026:

Instalação de ar-condicionado para CROP de Caxias do Sul
Valor: R\$ 2.240,00 por conjunto

CM DE CRISTAL, 12/09/2025, Dispensa nº 15/2025:

Instalação de ar-condicionado 9.000 BTUs, 3 metros de tubulação e suporte galvanizado
Valor: R\$ 540,00 por unidade

CM DE SANTO AUGUSTO, 12/02/2026, Dispensa nº 5/2026:

Instalação de ar-condicionado
Valor: R\$ 600,00 por unidade

INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO – Valor médio unitário (R\$): 1.126,67

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado já adquiridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, sendo 02 (dois) equipamentos de 12.000 BTUs e 02 (dois) equipamentos de 18.000 BTUs, destinados ao CRAS e ao CadÚnico.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação e deverá contemplar a execução completa dos serviços necessários à correta instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, fixação das unidades internas e externas, interligações, drenagem, testes de funcionamento e demais procedimentos indispensáveis.

A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com as normas técnicas e recomendações dos fabricantes, garantindo a segurança das instalações e a preservação dos equipamentos e das estruturas dos imóveis.

Após a conclusão dos serviços, serão realizados testes de funcionamento e conferência por servidor responsável. Estando as instalações em conformidade, será emitido o atesto de recebimento para fins de pagamento.

Caso sejam identificadas falhas ou desconformidades relacionadas à instalação, a contratada deverá realizar as correções necessárias sem custos adicionais para a Administração, dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, a solução visa viabilizar a utilização dos equipamentos já adquiridos, proporcionando ambientes adequadamente climatizados e melhores condições de conforto aos servidores e usuários atendidos pelo CRAS e pelo CadÚnico.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será realizada de forma parcelada, considerando o caráter de obra e reforma do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços de instalação dos 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, pretende-se garantir o pleno funcionamento e a adequada utilização dos equipamentos já adquiridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, destinados ao CRAS e ao CadÚnico.

A contratação busca proporcionar ambientes adequadamente climatizados, promovendo maior conforto e bem-estar aos servidores e usuários que frequentam diariamente os espaços de atendimento.

Pretende-se também assegurar que os equipamentos sejam instalados por profissionais qualificados, reduzindo riscos de falhas, danos aos aparelhos e problemas decorrentes de instalações inadequadas, além de contribuir para a preservação de sua vida útil.

Dessa forma, os resultados esperados consistem na correta instalação e funcionamento dos equipamentos, melhoria das condições dos ambientes de trabalho e atendimento, maior conforto aos usuários e servidores e qualificação dos serviços prestados pelo CRAS e pelo CadÚnico à população.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Previamente à execução do contrato, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação deverá definir os locais exatos de instalação dos 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) destinados ao CRAS e 02 (dois) ao CadÚnico, considerando as características e necessidades de cada ambiente.

Deverá ser realizada a verificação das condições dos locais de instalação, incluindo a existência de espaço adequado para fixação das unidades internas e externas, pontos de energia elétrica, condições para drenagem e demais aspectos necessários à execução dos serviços.

A Administração deverá disponibilizar os equipamentos à empresa contratada e garantir o acesso dos profissionais aos locais onde serão realizados os serviços, organizando previamente os ambientes para possibilitar a instalação.

Também deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, incumbido de verificar o cumprimento das especificações contratadas, acompanhar os testes de funcionamento e realizar o recebimento dos serviços.

Caso sejam identificadas necessidades de adequações prévias nos ambientes ou nas instalações elétricas que não estejam contempladas no objeto contratado, deverão ser adotadas as providências necessárias antes do início dos serviços.

Dessa forma, as providências prévias visam garantir condições adequadas para a execução dos serviços, evitando atrasos e assegurando a correta instalação e o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado destinados ao CRAS e ao CadÚnico.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há vínculo com outra contratação para esse determinado processo.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução dos serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização de materiais como tubulações, cabos, suportes e demais insumos necessários à instalação, bem como à eventual geração de resíduos decorrentes de embalagens, sobras de materiais e intervenções realizadas nos locais.

Também poderão ocorrer impactos associados ao consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos e ao uso de gases refrigerantes, especialmente em casos de vazamentos decorrentes de instalação ou manutenção inadequada.

Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá realizar a instalação de acordo com as normas técnicas e recomendações dos fabricantes, garantindo a adequada vedação do sistema e evitando vazamentos de fluidos refrigerantes. Os resíduos e sobras de materiais gerados durante os serviços deverão ser recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada.

Além disso, a correta instalação dos equipamentos contribuirá para maior eficiência de funcionamento e redução do consumo desnecessário de energia elétrica, devendo os aparelhos ser utilizados de forma racional e submetidos às manutenções periódicas recomendadas.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude, temporários e plenamente mitigáveis, desde que sejam adotadas boas práticas durante a instalação, utilização e manutenção dos equipamentos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Desenvolvimento Social e Habitação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.